

ESCALA DE VENCIMENTOS DO IPVA 2023 COMEÇA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (13/03)

Finais de Placa	Cota Única	1ª Parcela	2ª Parcela
	Março	Abril	Maio
1 a 2	13	13	15
3 a 6	14	14	16
7 a 9	15	17	17
0 a 9	16	18	18
0 a 9	17	19	19

Começa na próxima segunda-feira (13/03), a escala de vencimentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2023, em Minas Gerais. Pelo segundo ano consecutivo, o Governo do Estado transferiu as datas de pagamento do tributo de janeiro para março, como forma de aliviar o peso das obrigações dos cidadãos e empresas mineiros, que já têm outros compromissos para serem honrados nos primeiros meses.

Quem optar por quitar o imposto em cota única terá desconto de 3%. Já o contribuinte que preferir dividir o valor devido, pode pagar em três parcelas, nos meses de março, abril e maio.

Até o dia (28/02), proprietários de 2,1 milhões de veículos se anteciparam e pagaram integral ou parcialmente o IPVA, totalizando R\$ 1,5 bilhão de receita. Esse valor já corresponde a 14,7% da previsão de arrecadação do imposto em 2023, que é de R\$ 10,3 bilhões. A frota do estado é de 11 milhões de veículos.

Do total arrecadado com o IPVA, 40% são destinados aos municípios de emplacamento dos veículos, 40% para o Tesouro Estadual e 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Pagamento

O IPVA 2023 pode ser pago em qualquer agência ou terminais de autoatendimento dos agentes arrecadadores autorizados - Banco do Brasil, Mais BB, Itaú, Bradesco, Mercantil do Brasil, Santander, Sicoob, Caixa Econômica Federal -, em todo o território nacional, bastando informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).

Os correntistas podem, ainda, utilizar o terminal bancário ou o sistema on-line dos bancos para quitar o imposto. Para pagamento nas casas lotéricas é necessário levar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), que deve ser emitido, exclusivamente, no site da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

A SEF alerta que não envia mensagens com links para pagamento do imposto ou acesso ao DAE por e-mail ou aplicativos de celular, nem encaminha boleto de papel para as residências dos contribuintes.

Quem deixar de pagar o IPVA 2023 paga multa de 0,3% ao dia até o 30º dia e 20% após esse período, além dos juros (Taxa Selic acumulada do mês posterior ao vencimento até o mês do pagamento).

Bom pagador

Neste ano, foi mantido o programa desenvolvido para o "bom pagador", que dá 3% de desconto no IPVA para os contribuintes que se mantiverem regulares por dois anos consecutivos, em relação a todos os débitos vinculados ao veículo. O benefício é automático.

Portanto, o proprietário que optar por pagar o imposto em cota única e fizer jus ao benefício do "bom pagador" se aproveitará dos dois descontos acumulados. Vale lembrar que o desconto é por veículo (Renavam) e não por proprietário.

Para o IPVA 2023, 2,7 milhões de veículos, equivalente a 23% da frota tributável, tiveram o desconto do "bom pagador" aplicado ao valor do imposto.

Taxa de Licenciamento

A Taxa de Renovação do Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV) vence em 31 de março, independentemente do final de placa. O valor de R\$ 33,66 pode ser pago diretamente nos agentes arrecadadores, bastando informar o número do Renavam, assim como o IPVA.

Atendimento

Esclarecimentos relativos aos valores do imposto estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Fazenda. Quem preferir, pode telefonar para o número 155 do LIGMINAS.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/4076/escala-de-vencimentos-do-ipva-2023-comeca-na-proxima-segunda-feira-13-03> em 26/09/2026 22:55